

Id:0B61FB347C4EFE70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRACA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 072/2021
Processo Administrativo nº 062/2021
Tomada de Preços nº 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI - CNPJ: 41.522.103/0001-07.
CONTRATADO(a): LUCAS RUBEN DA SILVA - EPP (OLHO D'AGUA ENGENHARIA), com sede na Rua Abdias Neves nº 831 - Aldeia - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.443.059/0001-39. OBJETO: Reforma de infraestrutura da praça Santa Teresinha localizada na zona urbana do município de Várzea Branca - PI. VALOR: R\$ 68.274,45 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2022 - podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, I da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - Edital Tomada de Preços nº 006/2021. FONTE DE RECURSOS: ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS.

Várzea Branca - PI, 22 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
CPF 394.293.773-53



Id:10EF1115F27701CF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

DECRETO Nº 072 /2021 HUGO NAPOLEÃO (PI), DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere a comemoração do "Dia do Servidor Público", com a decretação de ponto facultativo, do dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO - PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro comemora-se o "Dia do Servidor Público", conforme o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público pelo transcurso do "Dia do Servidor Público".

CONSIDERANDO, por fim, que este ponto facultativo está sendo decretado, em consonância com o Governo Federal, que, igualmente transferiu, neste ano de 2021, as comemorações alusivas ao "Dia do servidor Público", para o dia 1º de novembro, conforme Portaria nº 430, de 30.12.2020 (DOU nº 250, de 31.12.2020).

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Feriado do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro de 2021, para a segunda feira dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão - PI, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Luciano Barreto de C. Filho
LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Id:030E5A624B1304D2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



DECRETO Nº. 67 /2021/GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Altera para o dia 1º novembro de 2021, segunda-feira, o ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público no âmbito do Município de Francisco Macedo/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo - Piauí;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 02 de novembro, terça-feira, alusivo ao dia de finados, nos termos da portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado da Economia;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo programado não traz prejuízos na continuidade da prestação de serviços aos municípios, além de garantir economia nos gastos públicos em função da redução do funcionamento da máquina pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado para o dia 1º de novembro de 2021, (Segunda-Feira), o ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público nos diversos órgãos da administração pública direta, indireta na abrangência do território deste município de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

Art. 2º. Fica mantido o expediente regular no dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira nos diversos órgãos da administração pública direta, indireta na abrangência do território deste município de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

Art. 3º. Fica determinado aos dirigentes dos órgãos integrantes deste município a manutenção do funcionamento dos serviços considerados essenciais, respeitando os direitos da população.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias de outubro de 2021. (27/10/2021)

ADEILSON ANTAO DE
CARVALHO:03240068370
Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE
CARVALHO:03240068370
Data: 2021.10.27 12:51:16 -03'00'
ADEILSON ANTAO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:01AB14E9ED890397

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 057/2021, de 27 de outubro de 2021.

"Decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí".

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e

Considerando que no Dia 28 de Outubro de 2021 já é comemorado o Dia do Servidor Público, já sendo considerando ponto facultativo,

Considerando que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal, decreta:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2021 em decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, nas Repartições Públicas internas da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí.

Art.2º. Compete aos Secretários Municipais, na competência que lhes foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, regular em cada Secretária, o horário do funcionamento do expediente interno de suas Repartições, tendo em vista o disposto neste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, em 27 de outubro de 2021.

Francisco Elvis Ramos Vieira
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí/PI